



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 719

Senhor Presidente

Aprovado
Sala das Sessões, em 31/3/1965
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o prédio onde funciona o Grupo Escolar "Professora Benedita Arruda", no bairro da Agapeama, está para -
ruir;

CONSIDERANDO que cêrca de seiscentas crianças estão ex-
postas ao máximo perigo;

CONSIDERANDO que se providências urgentes não forem to-
madas por quem de direito de Jundiaí poderá cobrir-se de luto -
com uma das maiores catástrofes de todos os tempos;

CONSIDERANDO que o edifício já foi vistoriado pela Dire-
toria de Obras da Municipalidade, que constatou a veracidade do
perigo que correm as crianças que frequentam aquêlê estabeleci -
mento de ensino primário;

REQUEIRO à Mesa, na forma do Regimento Interno, seja ofi-
ciado ao Sr. Dr. José Carlos de Ataliba Nogueira, DD. Secretário
de Estado dos Negócios da Educação, solicitando urgentes providên-
cias de S.Excia. e às demais autoridades do Ensino, que esta Ca-
sa julgar necessário, inclusive ao IPESP, encarecendo a necessi-
dade de uma rápida solução para o problema, antes que Jundiaí -
possa a vir a chorar a perda irreparável de centenas dos seus pe-
queninos filhos.

Requiro, outrossim, se constitua uma comissão de
Sala das Sessões, 31/3/1965.
membros para tratar junto da Prefeitura Municipal do
problema, com uma comissão de
Geraldo Dias.
Presidente

- * Conselho do Ensino
- * Prefeitura Municipal

sem assinar com comissão de
membros

Comissão de obras e serviços públicos
e o resto da requisição.

31/3
Secretaria de
Câmara de Jundiaí
Luzia de Fátima
Apresentado 31/3/1965



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
DELEGACIA DO ENSINO ELEMENTAR

de
J U N D I A I

Em 6 de abril de 1965

Assunto: Responde ofício
M. Lúcia

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
33	6 * ABR 1965
PROTOCOLO N.º _____	
CLASSIF. _____	

N.º 80/65

SENHOR PRESIDENTE

Ciente. Com vista ao autor

[Assinatura]
Presidente

21/4/1965

Acuso o recebimento do Ofício Nº 4 /64/1, de 1.4.65, dessa nobre Câmara passando a seguir aos esclarecimentos que julgo necessário apresentar em relação ao requerimento nº 719, de autoria do vereador sr. Geraldo Dias.

1) - Carece de fundamento a notícia de que o prédio do Grupo Escolar "Profª Benedita Arruda", está prestes a ruir, pondo assim em perigo a vida de 1 200 alunos aí matriculados e laudo de vistoria do Dr. Antônio Panizza, Diretor de Obras da Prefeitura Municipal local, cuja cópia anexo a este, confirma plenamente o que acima foi exposto. Da leitura do mesmo se verifica a existência de trincas, fissuras e piso um tanto irregular mas que não representam nenhum perigo imediato à segurança de professores e dos 1200 alunos matriculados.

2) - Não procede a afirmativa de que o prédio havia sido vistoriado pela Diretoria de Obras constatando a veracidade do perigo. Realmente houve essa vistoria realizada por um elemento de confiança do Sr. Prefeito Municipal, o qual, entretanto, assegurou não oferecer o referido prédio o perigo ora propalado e difundido.

3) - Devo, outrossim, informar a V.S, que esta Delegacia ciente das falhas apresentadas pelo prédio onde funciona o Grupo Escolar "Profª Benedita Arruda", endereçou a 17.12.64, ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, o ofício nº 210/64, solicitando urgente e rãgorosa vistoria. Até esta data, contudo, nenhuma providência foi tomada por aquele Instituto. A 19 de março do corrente ano, por ocasião



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
DELEGACIA DO ENSINO ELEMENTAR
de

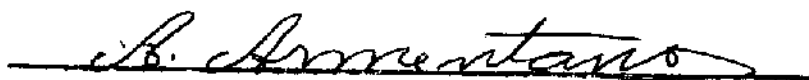
Em de de 19

Assunto:

N.º.....

da visita a esta cidade do Sr. Secretário da Educação, expus a S.Excia. o problema existente no prédio em aprêço, entregando-lhe ainda o Ofício nº 41/65, de 17.3.65, em que solicitava a vinda de um engenheiro para proceder à necessária vistoria. Fica assim demonstrado o interesse que esta Delegacia tem pelos problemas do ensino, mormente aqueles que dizem respeito à segurança e ao conforto de professores, funcionários e alunos dos nossos estabelecimentos de ensino.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e superior consideração.


AUGUSTO ARMENTANO
DELEGADO DE ENSINO

Ao Ilmo. Senhor LÁZARO DE ALMEIDA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de JUNDIAÍ . -

C O P I A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Data 2 / 4 / 65

Comunicado nº 65 034

Exmo. Snr.

Prof. PEDRO FAVARO

D.D. Prefeito Municipal

N E S T A

Vistoriando pessoalmente o Grupo Escolar Profª Benedicta Arruda, em companhia do Diretor daquele estabelecimento Prof. Fábio Rodrigues Mendes, constatamos:-

- 1 - No bloco principal da escola, onde se situam as salas de aula, não há sinais de recalque e tampouco de movimentos estruturais;
- 2 - No pavilhão administrativo foram encontrados, na extremidade leste, trincas provenientes de recalques, que evidentemente obrigam breves providências corretivas, porém não representam perigo imediato;
- 3 - No pavilhão intermediário (destinado ao pré-primário) existem algumas fissuras, também provenientes de recalques, mas que não representam perigo ao prédio. O piso frontal às salas deste pavilhão cedeu um pouco em consequência do adensamento da área aterrada. Este fato pode ser considerado natural, embora implique em reparos. -

Atenciosamente,

(a) Assinatura ilegível
(Diretor de Obras)



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 5 de abril de 1965.

REF. N.º 2082/65.-

PROC. N.º 2082/65.-

CLAS. 600.4.303.-

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

33 6 * ABR 1965 33

PROTOCOLO N.º

CLASSIF.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Presente o requerimento nº 719, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Geraldo Dias, cumpre-nos informar o seguinte:

--- A Diretoria de Obras e Serviços Públicos desta Municipalidade, em vistoria realizada no prédio do Grupo Escolar "Profª Benedita Arruda", constatou que: "1.- No bloco principal da escola, onde se situam as salas de aula, não há sinais de recalque e tampouco de movimentos estruturais; 2.- No pavilhão administrativo foram encontrados, na extremidade leste, trincas provenientes de recalques, que evidentemente obrigam breves providências corretivas, porém não representam perigo imediato; 3.- No pavilhão intermediário (destinado ao pré-primário) existem algumas fissuras, também provenientes de recalques, mas que não representam perigo ao prédio. O piso frontal às salas deste pavilhão cedeu um pouco em consequências do adensamento da área aterrada. Este fato pode ser considerado natural, embora implique em reparos."

Outrossim, cabe-nos informar que esta Municipalidade oficiou ao IPESP e à firma construtora do prédio, dando ciência do constatado e solicitando a adoção das providências cabíveis.-

Saudações cordiais,

Pedro Favaro
(Pedro Favaro)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Lázaro de Almeida,

MD. Presidente da

Câmara Municipal de Jundiaí.

Nesta.

*Ciente. Com vista ao autor
Presidente
6/5/1965*